



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 23 DE dezembro DE 1998

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA nove de dezembro de 1998 ----- face ao disposto nos artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão da Avenida "A" do loteamento Capão da Figueira, assim conhecido pela comunidade, no traçado viário do 1º PDDU com gabarito de 20,00 metros (UTSI 71 - UTM 16), conforme configurado na planta "2" anexa.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



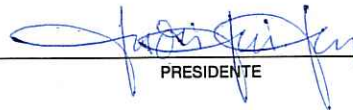
ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de inclusão de traçado viabilizará a regularização de dois loteamentos conhecidos pela comunidade como “Flor da Restinga” e “Capão da Figueira”.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.276165.00.3


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 71-UTR13
175 07 02 07 17 03
175 24 08 07 19 03

VIAB. APROV.
E.U. 02.234979.00.5

UTSI 71-UTM16
175 69 08 07 19 03

UTSI 71-UTM16
175 69 08 07 19 03

VIAB. APROVADA
E.U. 02.270424.00.2

VIAB. APROV.
E.U. 02.270424.00.2

UTSR 82-UTP.01
95 13 21 47 07

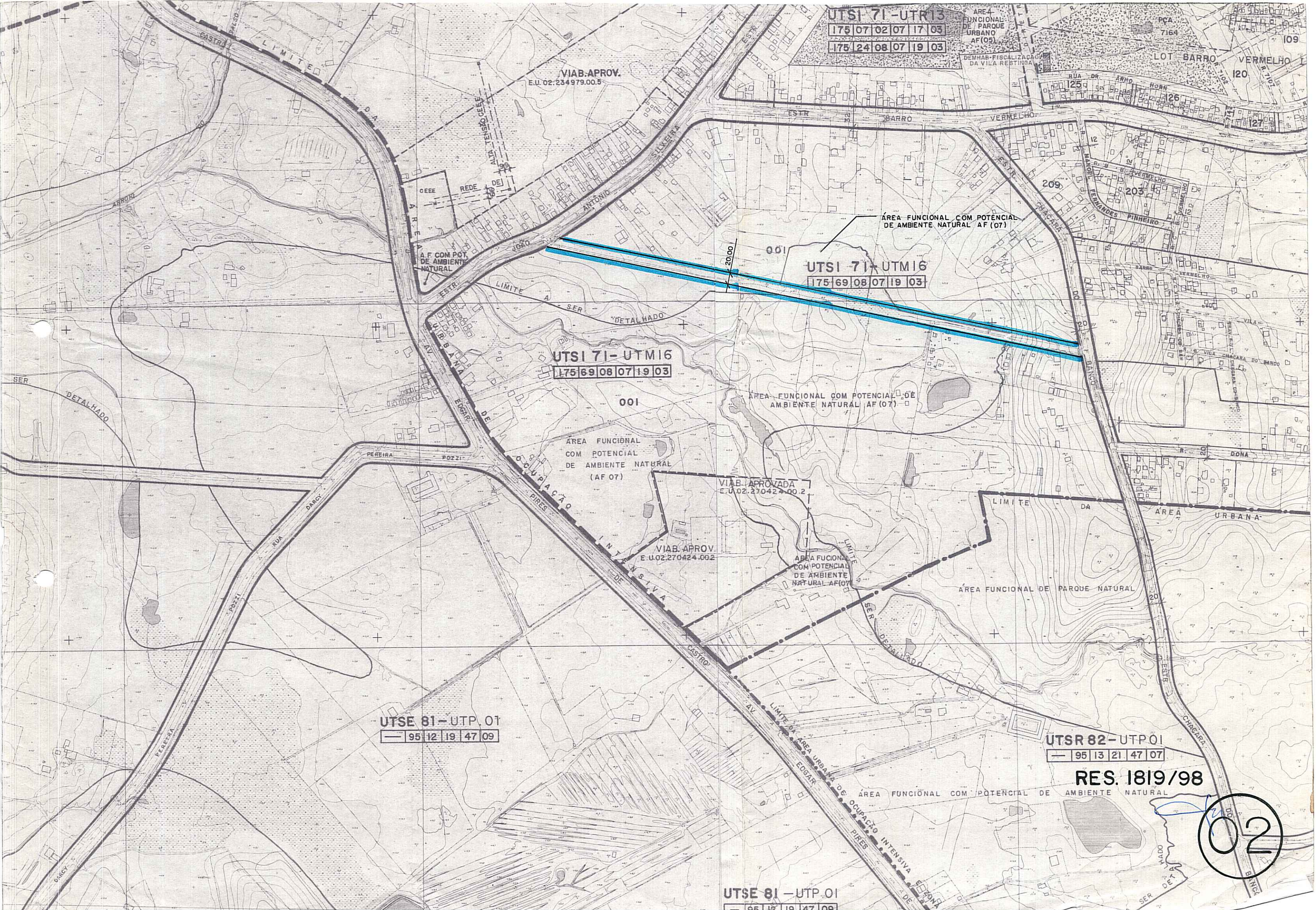
RES. 1819/98

UTSE 81-UTP.01
95 12 19 47 09

UTSE 81-UTP.01

01





UTSI 71-UTR13
175|07|02|07|17|03
175|24|08|07|19|03

UTSI 71-UTM16
175|69|08|07|19|03

UTSI 71-UTM16
175|69|08|07|19|03

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL (AF 07)

VIAB. APROVADA
E.U. 02.37042-002

VIAB. APROV.
E.U. 02.270424-002

UTSR 82-UTP01
95|13|21|47|07

RES. 1819/98

UTSE 81-UTP.01
95|12|19|47|09

UTSE 81-UTP.01
95|12|19|47|09

02